



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que deixei no Pórtal  
de Sampaio/TO, no dia 20/11/2020  
O referido é verdade e dou fe  
Sampaio/TO, 20/11/2020.

DECRETO Nº 099/2020

Sampaio/TO, 20 de Novembro de 2020.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210 O  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPÃO, TO.

Decreta Feriado Municipal,  
e Dá outras Providências.

Jornadel Pereira da Silva  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto nº 089/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e  
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da  
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** o  
dia 27 (Vinte e Sete) de Novembro de 2020, em reverência ao  
Dia da Padroeira do Município - Nossa Senhora das Graças.

**Parágrafo único.** Não são atingidos por este  
Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos Vinte (20) dias do mês de Novembro  
(11) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

Armando Cayres de Almeida  
Prefeito Municipal

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147  
E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)